PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

ESTADO DO PARANA

L E I N 2 5 1 / 9 3

D A T A: 23 de Dezembro de 1 993

SúMULA: Autoriza o Foder Executivo abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ -2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros reais).

A CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D DESTE, ESTADO DO PARANA, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor - 2.640.000,000 dois milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

> 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 - BIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS 03070212.005 - Manutenção da Divisão 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ... CR\$ - 500.000,00 05.00 - DEPTO.DE OBRAS SERV.PUBLICOS 05.01 - DIVISÃO DE SERV.RODOVIARIOS 16885342.010 - Man.Geral Serv.Rodoviários 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ -300.000,00 06.00 - DEPTO.DE EDUC.CULT. E ESPORTE 06.01 - DIVISZO DE ENSINO 08411902.014 - Manut.do Ensino Pré-Escolar 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ -40.000,00 08421882.015 - Manut.da Rede Munic.de Ensino 3.1.2.0 - Material de consumo CR\$ -200.000,00 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ -700.000,00 07.00 - DEPTO.DE SAUDE E B.E.SOCIAL

07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

13754282.019 - Manut.dos Serv.de Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ -500.000,00 3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas CR\$ -400.000,00

* (] Art. 22 - Os recursos necessáribs à execução do art. 12, ficarão por conta da anulação parcial das seguintes dotações 👚 orgamentária do orgamento vigente.

> .. _______noteQ 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. 03.01 - DIV.DE PESSOAL MAT.E PATRIMONIO 15824922.004 - Contrib. Previdénciarias 3.1.1.3 - Obrigações Patronais CR\$ -400.000,00 3.2.1.4 - Contribuições a Fundos CR\$ -890.000,00 3.2.5.3 - Salário Familia CR\$ - 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

ESTADO DO PARANA

03.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
03070212.005 - Manutenção da Divisão			
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	CR\$	_	400.000,00
06.00 - DEPTO DE EDUC.CULT.E ESPORTE			
06.01 - DIVISZO DE ENSINO			
08421882.015 - Manut. da Rede Munic.Ensino			
3.1.1.1-02 - Diárias	CR\$	-	200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	-	150.000,00
08424922.016 - Contrib.Previdenciarias			
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	_	350.000,00
3.2.5.9 - Outras Transf. à Pessoas			50.000,00

Art. 32 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Deste, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

> ARLINDO CENCI Pref.Municipal

> > PUBLICADO

EDIÇÃO: 241 P

DATA: 31. 12. 93 500

Jotes : Date